



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2018, DE 31 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 032/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 032/2018 de 25 de Maio de 2018.

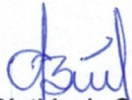
Art. 2.º - A travessia por balsas no Rio Grande entre os municípios de Delfinópolis-MG e Cássia-MG, no KM 22,2 da Rodovia LMG 856, voltará a funcionar normalmente, ou seja, 24 horas.

Art. 3.º - As atividades escolares da Rede Municipal de Ensino voltarão a funcionar em 04/06/2018.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, 31 de maio de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita De Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910